

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

1. DATA, HORA E LOCAL:

29 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000.

2. PRESENÇAS:

Acionistas representando mais de 2/3 do capital com direito a voto, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, Srs. Aloísio Kok e Hans-Georg Schneider, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Esmir de Oliveira, CRC nº 1SP109628/O-1, representante da BDO Auditores Independentes.

3. MESA:

Presidente: Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração;

Secretário: José Henrique Orrin Camassari.

4. CONVOCAÇÃO:

Os editais de convocação foram publicados, em 14, 15 e 16 de abril de 2010, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas folhas 58, 50 e 90, "Valor Econômico", nas folhas D-7, C-3 e B-10 e, na "Gazeta Guaçuana", nas folhas 3, 7 e 4, respectivamente, edital esse com o seguinte teor:

“MAHLE METAL LEVE S.A, CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87, NIRE 35.3.0001506.1, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no dia 29 de Abril de 2.010, às 11:00 horas, na sede social, situada na Av. Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para o exercício de 2010; 3. Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social e a ratificação dos dividendos pagos, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2009, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2009; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 6. Fixação da remuneração global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; 7. Eleição dos membros do Conselho de Administração pelos acionistas titulares de ações com direito a voto e/ou titulares de ações preferenciais que detenham no mínimo os percentuais previstos no art. 8ª, § 4º, Lei 10.303/01 e art. 141, § 4º, da Lei das S.As. Atendendo à Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, informa-se que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Documentos à Disposição dos Acionistas: Este Edital de Convocação e a Proposta da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizado na Av. Paulista, 949, 12º andar, São Paulo – SP e estão sendo, inclusive, disponibilizados na internet (<http://ri.mahle.com.br>), bem como na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (<http://www.bmfbovespa.com.br>), em conformidade com as

disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. *Participação na Assembléia: Poderão participar na Assembléia Geral Ordinária os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, registradas no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais – Itaú Corretora de Valores S.A., sendo que nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, deve observar que: - além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante; - caso não possa estar presente na Assembléia, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; - com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembléia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembléia Geral Ordinária ou em seu Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com e, alternativamente, pelo fax (11) 3787-3524 ou (19) 3861-9138. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com, no Site de Relações com Investidores (<http://ri.mahle.com.br>) ou na sede da Companhia. Mogi Guaçu, 14 de abril de 2.010. Peter Paul Wilhelm Grunow Presidente do Conselho de Administração”.*

5. A convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente Sr. Claus Hoppen e o Diretor Vice Presidente Sr. Axel Erhard Brod, realizaram uma explanação sobre o desempenho da Companhia durante o ano de 2.009 e orçamento de investimentos para o ano de 2.010, em linha com as informações

disponibilizadas na Proposta da Administração (elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 481/09).

6. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado:

(i) aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009, devidamente acompanhada do respectivo Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos publicados, na íntegra, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 30 de março de 2010, nas folhas 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, na "Gazeta Guaçuana", em 30 de março de 2010, nas folhas 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e, na forma sintética, no "Valor Econômico" em 30 de março de 2010, na folha C5;

(ii) aprovar a efetivação dos investimentos realizados no decorrer do ano de 2.009, no importe de R\$ 26.626.955,64 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de conformidade com a decisão da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2.009, e, aprovar ainda, o orçamento de investimentos para 2.010, no montante de R\$ 45.780.917,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e dezessete reais), destinados a: a) novos produtos e processos; b) racionalização da produção; c) máquinas e equipamentos; d) qualidade; e) construções e tecnologia da informação; f) intangíveis; e, g) outros.

(iii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2.009, no valor de R\$ 53.650.093,10 (cinqüenta e três milhões, seiscentos e cinqüenta mil, noventa e três reais e dez centavos), na seguinte forma; a)- Reserva Legal - destinação de 5 % do lucro líquido, ou seja, R\$ 2.682.504,66 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); b)-Juros sobre o capital próprio, líquidos de Imposto de Renda, imputados

aos dividendos pagos em dezembro de 2.009, no montante bruto de R\$ 32.912.644,38 (trinta e dois milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); e, c)- Retenção de Lucros: o saldo de R\$ 18.054.984,06 (dezoito milhões, cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), os quais ficarão retidos na Companhia na conta de reserva para expansão e modernização em face de investimentos futuros, conforme consta do orçamento preparado pela Administração mencionado no item (ii) acima.

(iv) por maioria, determinar o número de até cinco titulares para composição do Conselho de Administração, e até o mesmo número de suplentes, verificando-se, então, a eleição dos seguintes membros e suplentes pelos acionistas majoritários da Companhia: **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, RNE W416196-7 e CPF/MF 044.222.338-23 e para seu suplente **LILIANA FACCI NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, RG SSP/SP 7.624.164 e CPF/MF 088.461.928-18 3; **CLAUS HOPPEN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.775.025-SP e CPF/MF nº 192.134.680-91 e para seu suplente **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, RG 2.844.527-SP e CPF/MF 007.264.868-68; **HEINZ KONRAD JUNKER**, alemão, casado, Doutor em Engenharia Mecânica, RNE V263943-3, CPF/MF 219.554.108-36 e para seu suplente **VICENTE ROBERTO DE ANDRADE VIETRI**, brasileiro, casado, advogado, RG 2.758.905-SP e CPF/MF 008.524.818-5; **BERNHARD VOLKMANN**, alemão, casado, Doutor em Economia, RNE W296165-L e CPF/MF 061.909.908-76 e para seu suplente **COARACI NOGUEIRA DO VALE**, brasileiro, casado, advogado, RG SSP/SP 2.676.014 e CPF/MF 043.359.028-91, todos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2011.

(v) fixar o montante global anual, da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em até R\$ 3.813.087,00,

remuneração essa a ser distribuída conforme disposto nos artigos 20 e 27 do Estatuto Social;

(vi) aprovar a solicitação dos Grupos dos acionistas da Hedging-Griffo, Fundos Fator Sinergia, Fundos administrados pelo Citibank NA, Clube de Investimentos DEC e Long Brasil, titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representando em conjunto, 16,85% do capital sem direito a voto, solicitação essa feita a exemplo do procedimento que os mesmos têm adotado junto a outras empresas, obedecendo à política atual de acompanhamento dos respectivos investimentos, em todas as empresas das quais participam, no sentido de que seja mantido o Conselho Fiscal para o exercício de 2.010, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Fixar para cada um dos membros efetivos, remuneração mensal nunca inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, determinando o número de três titulares para a composição do Conselho Fiscal e até o mesmo número de suplentes, verificando-se, então a eleição, na forma da Lei 6.404/76, dos seguintes membros e suplentes para a composição do Conselho Fiscal: (a) pelos acionistas detentores de ações preferenciais, sem direito a voto, foram eleitos os Srs. **ALOISIO KOK**, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 375.089.464-04, domiciliado na cidade de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente **ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.547.108, CPF/MF nº 037.446.598-36, residente e domiciliado em São Paulo – SP; (b) pelos acionistas detentores de ações ordinárias, com direito a voto, foram eleitos os Srs. **PAULO ROBERTO SIMÕES DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, contador, RG 4.840.176-6 SSP/SP e CPF/MF 567.047.048-68, residente e domiciliado em São Paulo – SP, como membro efetivo e, para seu suplente, **DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, RG 16.338.982 SSP/SP e CPF/MF 822.791.958-87, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **HANS-GEORG SCHNEIDER**, brasileiro, casado, contador, RNE W382818-L e CPF/MF 379.180.366-20, residente e domiciliado em São Paulo – SP, como membro efetivo e, para seu suplente, **NANCY ROSA POLICELLI**, brasileira, solteira, advogada, RG 2.100.573-4 SSP/SP

e CPF/MF 007.264.948-87, residente e domiciliada em São Paulo – SP. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes foram, desde logo, declarados empossados em seus cargos. Após esta eleição, o representante do acionista controlador.

(vii) em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 4º da Lei 10.303/01 e artigo 141, § 4º da Lei das S.A.s, procedeu-se à eleição, em separado, do membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, representante dos acionistas minoritários e preferencialistas, tendo sido eleitos por Hedging-Griffo, Fundos Fator Sinergia, Clube de Investimentos DEC e Long Brasil, Sr. **MAURO FERNANDO MARIA ARRUDA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.066.310, CPF/MF nº 028.882.701-53 residente e domiciliado em São Paulo – SP e para seu suplente **MARCO AURELIO ROGERI ARMELIN**, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº 177.737.228-38, domiciliado na cidade de São Paulo, ambos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.011. Os Fundos administrados pelo Citibank NA, não acompanharam a votação da eleição dos membros representantes dos minoritários anteriormente mencionados.

6. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os documentos relativos às deliberações desta Assembléia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deliberou-se fosse a presente ata publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculdade legal e foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

PETER PAUL WILHELM GRUNOW, na qualidade de acionista e presidente da mesa; JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI, na qualidade de acionista e secretário da mesa; pp. MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Vicente Roberto de Andrade Vietri; VICENTE ROBERTO DE ANDRADE VIETRI, na qualidade de acionista; CLAUS HOPPEN, na qualidade de acionista; pp. FUNDO FATOR SINERGIA III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e FUNDO FATOR SINERGIA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTOS JABURÁ AÇÕES, os três representados por Marco Ferreira Orlandi; pp. GREEN HG FUND LLC representado por sua instituição administradora e/ou representante legal Credit Suisse Hedging-Griffo Serviços Internacionais S.A, CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, os dois representados por sua instituição administradora e/ou representante legal Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A, Talita Car Vidotto; pp. EMERGING MARKETS SAMLL CAPITA EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MKTS VALUE FUND, EMER MKTS CORE PORT DFA INVEST DIMENSIONS GROUP INC, DIMENSIONAL FUNDS PLC, DIMENSIONAL FUNDS II PLC, os quatro representados pelo Citibank N.A, Talita Car Vidotto; pp. CLUBE DE INVESTIMENTOS DEC e LONG BRASIL AÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTOS por sua instituição administradora Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Marco Ferreira Orlandi; JORGE DE JESUS LONGATO.

Confere com o Original

José Henrique Orrin Camassari
Secretário